



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 588/2021

Descredencia autoridade sanitária credenciada pela Portaria nº 351, de 1º de março de 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais;

CONSIDERANDO a Portaria nº 1.733, de 6 de agosto de 2020;

CONSIDERANDO a Portaria nº 351, de 1º de março de 2021;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 8º, da Lei Estadual nº 13.331, de 23 de novembro de 2001 (Código de Saúde do Paraná), cumulado com o artigo 519 do Decreto Estadual nº 5.711, de 05 de maio de 2002;

CONSIDERANDO a Comunicação Interna nº 021/2021, da Coordenadoria de Vigilância em Saúde, expedida em 16 de abril de 2021;

CONSIDERANDO a Comunicação Interna nº 074/2021, da Secretaria Municipal de Saúde, expedida em 20 de abril de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º Descredenciar, da equipe de Fiscalização de Vigilância em Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde, a contar do dia 15 de abril de 2021, a autoridade sanitária Sr. **RAFAEL FELIPE MANINI**, portador do RG nº 8.203.712-8 SSP/PR, credenciado e designado pela Portaria nº 351, de 1º de março de 2021.

Art. 2º Permanecem inalteradas as demais autoridades sanitárias credenciadas e designadas por meio da Portaria nº 1.733, de 6 de agosto de 2020.


Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 26 de abril de 2021.


CÉLSON LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


CLEBER BOMFIM

Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 27 abril | 20 21
DE N.º 12.197
UMUARAMA 27 | 04 20 21

DIVISAO DE ATOS OFICIAIS